

PORTARIA SCGE nº 9, de 05 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 47.667, de 1º de julho de 2019, e nº 48.094, de 14 de outubro de 2019, bem como o previsto no inciso I do art. 9º do Decreto nº 40.271, de 09 de janeiro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, nos termos do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site: www.cge.pe.gov.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 05/02/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170757** e o código CRC **46BACE77**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800